



Decreto nº 9.863, de 01 de junho de 2024.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica **Aizar Talavera Júnior** exonerado do cargo de Gerente do Centro Integrado de Saúde, símbolo PEDA-4, a partir de 01 de julho de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã, MS, 01 de junho de 2024.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal